

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 71/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM
CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara e do Ipiranga

Objeto do Aditamento: transferência de recursos destinados à execução de serviços de pintura interna e externa na UBS AURÉLIO MELLONE, no valor total de, a título de investimento para o mês de Julho/2021.

Valor do Aditamento: R\$99.991,43 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária com transferência: nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.90.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 70/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM
CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara e do Ipiranga

Objeto do Aditamento: incorporação ao escopo das ações, recursos para a transferência da UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD para novo imóvel, localizado na Av. dos Carinás, 515 - Indianópolis; (SEI 044616433).

Valor do Aditamento: R\$809.222,07 (oitocentos e nove mil duzentos e vinte e dois reais e sete centavos), sendo o valor de R\$707.218,54 (Setecentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) a título de investimento para adequação do imóvel, e o valor de R\$102.003,53 (cento e dois mil três reais e cinquenta e três centavos) a título de custeio.

Dotação Orçamentária com transferência: nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS**

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADOR I
6018.2018/0054394-2-À vista dos elementos, **Torno Nulos** os despachos referente ao Auto de Multa nº. 66-036.368-2, SEI 033612589 e 048190373, como também as publicações realizadas no DOC em 26/09/21, pág. 76(0337709928) e 17/07/21, pág. 73 (048393060).-

6018.2019/0087661-7-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação técnica SMS/CRS-O/ Sanitária Lapi (049546067), que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa (041260716), apresentada pela empresa **Marlene de Fátima Mendes-EPP**, como intempestiva, uma vez que foi feita após o prazo legal de 10 dias, porém mesmo assim, analisamos e quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.003891 (024225322), por não apresentar elementos que invalidem o referido auto de infração, haja vista que o estabelecimento na data da autuação (12/12/2019), de fato apresentava irregularidades que a autuada está regularizando. A Autuada não recorreu do Auto de Multa 66-034.927-2 (028327112).

6018.2021/0058015-0- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação técnica SMS/CRS-O/ Sanitária Lapi (050519377), que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa AI (049185779), porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.023459 (0049185393), uma vez que a empresa não apresentou argumentos que invalidassem o referido Auto de Infração.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2019/0087661-7/Marlene de Fátima Mendes-EPP/R.Dr. Franco da Rocha, 50/AM/N.66-034.927-2/Valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

6018.2021/0047933-6/Landecker Cirurgia Plástica Ltda/ Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2738/H/N.028471/Inutilização de Produto; Interdição Parcial de Seção; Termo de Inutilização de Produto/F/N.013860; Termo de Inutilização de Produto/ F/N.013861; Termo de Inutilização de Produto/F/N.013862; Termo de Interdição Parcial de Seção/F/N.014410.

6018.2019/0033223-4/Dr. Consulta Clínica Médica Ltda/R. Teodoro Sampaio, 2767/H/N.028467/Advertência.

6018.2021/0004495-0/Drogaria São Paulo S.A./R. Augusta, 2699/H/N.026323/Inutilização de Produto e Termo de Inutilização de Produto/F/N.013990.

6018.2019/0077025-8/Pastelaria Irmãos Ló Ltda/ME/ Av. Brig. Faria Lima, 1077/H/N.026338/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/ F/N.5489.

6018.2020/0011314-3/Padaria e Pizzaria Gran Vilela Ltda-EPP/Av. Jaguaré, 309/AM/N.66-036.326-7/Valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

6018.2021/0010052-3/Pearl World Lanhonete Eireli-EPP/R. Palestra Itália, 185/H/N.026340/Inutilização de Produto e Termo de Inutilização de Produto/F/N.013928

2017-0.126.234-3/La Villa Del Capo Comércio de Alimentos Ltda-ME/R. Sebastião Bach, 83/AM/N.66-036.612-6/Valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

2016-0.094.667-0/Única Gourmet Serviços de Alimentação Ltda/R. Hungria, 1000/H/N.013519/Advertência.

2018-0.079.017-8/Ana Cristina Serra Polímero 22159315826/Al. Lorena, 1304, Lj. 3F/H/N.031376/Advertência.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2019/0077025-8/Pastelaria Irmãos Ló Ltda/ME/ Av. Brig. Faria Lima, 1077/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.04177/Em 01/02/21

CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 De acordo com o que determina o § 2º DO Artigo 131 da Lei 13.725/2004, a empresa relacionada fica **ciente** dos respectivos Autos de Imposição de Penalidade de Multas, podendo apresentar defesa no prazo de **10 dias para Recurso contados após o 5º dia a partir desta publicação**, junto à Praça de Atendimento- UVIS Lapa/Pinheiros, sítu à Rua Sumidouro, 706-Pinheiros:

6018.2019/0072561-9/Raia Drogasil S.A./Av. Marques de São Vicente,0/AM/66-036.373-9/Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e AM/N.66-036.350-0/Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS
 A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADOR I
6018.2021/0054691-2-A vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação técnica SMS/CRS-O/Sanitária Lapi (049107643), que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa (049045813), apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.023486 (048414203), por não apresentar elementos que invalidem o referido auto de infração, tendo em vista a Autuada não ter licença para realizar nenhuma prestação de serviço, conforme §§ 2º e 3º do Art. 61 da RDC 44/09.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade
6018.2021/0048346-5/Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos/Av. Europa, 352/H/N.026482/Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Seção; Termo de Inutilização de Produto/ F/N.013973; H/N.026484/Inutilização de Produto; Termo de Inutilização de Produto/F/N.013975.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data
6018.2021/0048346-5/Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos/Av. Europa, 352/Termo de Desinterdição de Estabelecimento/E/N.07307/Em 07/07/21.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M' BOI MIRIM**

A Supervisão de Vigilância em Saúde M'Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE INFRAÇÃO
6018.2020/0047625-4 / RITA DE CASSIA BATISTA DE JESUS NASCIMENTO 24971110810 / Rua Agamenon Pereira da Silva, 767 – Jd Nakamura – Capial/SP / Série H/Nº 029913 / 31/05/2021.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
6018.2020/0047625-4 / RITA DE CASSIA BATISTA DE JESUS NASCIMENTO 24971110810 / Rua Agamenon Pereira da Silva, 767 – Jd Nakamura – S. Paulo / Série H/Nº 6797 / Inutilização de produto / 31/05/2021

TERMO DE INUTILIZAÇÃO
6018.2020/0047625-4 / RITA DE CASSIA BATISTA DE JESUS NASCIMENTO 24971110810 / Rua Agamenon Pereira da Silva, 767 – Jd Nakamura – Capital/SP / Série FINº 0025275 / Produto / 31/05/2021

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M' BOI MIRIM
 A Supervisão de Vigilância em Saúde M'Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE INFRAÇÃO
6018.2020/0040381-8 / GERALDO MAGELA VIANA MACHADO ME / Rua Comendador Antunes dos Santos, 1577 – Capão Redondo – Capital/SP / Série H/Nº 029900 / 23/06/2020.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
6018.2020/0040381-8 / GERALDO MAGELA VIANA MACHADO ME / Rua Comendador Antunes dos Santos, 1577 – Capão Redondo – Capital/SP / Série H/Nº 6787 / Inutilização de Produto / 23/06/2020.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO
6018.2020/0040381-8 / GERALDO MAGELA VIANA MACHADO ME / Rua Comendador Antunes dos Santos, 1577 – Capão Redondo – Capital/SP / Série FINº 025268 / Produto / 23/06/2020

ANEXO DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO
6018.2020/0040381-8 / GERALDO MAGELA VIANA MACHADO ME / Rua Comendador Antunes dos Santos, 1577 – Capão Redondo – Capital/SP / Série FINº 025268 / Produto / 23/06/2020

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M BOI MIRIM

A Supervisão de Vigilância em Saúde M Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2021/0056272-1 / MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA/ Rua Geraldo Frada de Oliveira, 313/ Série H Nº 018215 / Defesa

fora do prazo e ainda que estivesse, nota-se tempestiva não justifica elementos apontados no Auto de infração.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ**

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

6018.2021/0045616-6/Medical Prime Comércio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda/Rua do Horto, 235/G 009694/Interdição de Produto/15/06/2021

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Termo-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2021/0045616-6/Medical Prime Comércio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda/Rua do Horto, 235/F 020705/Produto/15/06/2021

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Termo-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2021/0045616-6/Medical Prime Comércio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda/Rua do Horto, 235/E 01225/Produto/24/06/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

2013-0.204.591-8/APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste/Rua Romão Freire,176/H 025370/Interdição Parcial de Estabelecimento/22/02/2021

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

2013-0.204.591-8/APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste/Rua Romão Freire,176/E 06481/Parcial/22/02/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

2013-0.204.591-8/APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste/Rua Romão Freire,176/H 030073/Interdição Parcial de Estabelecimento/08/04/2021

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

2013-0.204.591-8/APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste/Rua Romão Freire,176/F 0713/Parcial/08/04/2021

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

2013-0.204.591-8/APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste/Rua Romão Freire,176/D 07366/Parcial/22/07/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/H 025369/Interdição Parcial de Estabelecimento-Inutilização de Produto/19/11/2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/F 014836/Produto/19/11/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/F 4573/Parcial/19/11/2020

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/H 025391/Interdição Parcial de Estabelecimento/28/12/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/H 025391/Interdição Parcial de Estabelecimento/28/12/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/F 4575/Parcial/28/12/2020

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/D 07363/Parcial/12/01/2021

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0080364-6/DAYANE SILVA DOS SANTOS ME/ Rua Cornélio Serafim, 169/F 0446/Total/01/06/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Penalidade/ Data

6018.2020/0047508-8/Iramara Felix Pires/Av Guapira, 2493 sala 05/H 025323/Inutilização de Produto/16/07/2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/Despacho/ Data

6018.2020/0047508-8/Iramara Felix Pires/Av Guapira, 2493 sala 05/F 014826/Produto/16/07/2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0019962-7 PRO-CESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DA COORDENADORA SUBSTITUTA
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos,**AUTORIZO** a celebração do AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 049/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O termo aditivo versa sobre a Prorrogação dos 100 leitos de internação em enfermaria para pacientes de baixa e médica complexidade suspeitos e/ou confirmados de COVID 19 (sendo 04 leitos de estabilização e 96 leitos de enfermaria), conforme autorização prévia da Chefia de Gabinete (048089845) para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021) no valor mensal de R\$ 3.801.055,58 à título de custeio, estando a Nota de Reserva com Transferência nº 45.780/2021 em link doc. 049929284, atinente ao mês de julho, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00.

II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓ-LEO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0013041-5

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 ET06934 ,Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Decreto nº 60.169/2021, não anexado.

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓ-LEO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0013039-3

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 GIM9356 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000056742 pesquisada em 24/08/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: LEILTON FREIRE LANDIM ENTREGAS

PROCESSO N.º 6020.2021/0027093-4

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 GIM2460 Notificação(es) de Penalidade nº 1-155207680, 1-155194181, 1-155283546, 1-155490883 e 1-155698615 pesquisada em 24/08/2021

HLN1358 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153835566 pesquisada em 24/08/2021